

]



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – MESTRADO  
VAGAS REMANESCENTES**

**Edital 03/2025**

## **1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no **segundo semestre de 2025**.

## **2. Inscrições**

### **2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 16 de abril a 23 de junho de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **27 de junho de 2025** na página do Programa, no site da UCS.

### **2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

### **2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, para estrangeiros;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);

- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS), ou declaração da Instituição de origem de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia frente e verso de certificado de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar.
- Plano de Estudos de 5 a 10 páginas (orientações anexadas), sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa.
- Currículo Lattes/CNPq para brasileiros, e Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros.
- documentação comprobatória do currículo Lattes.

**Nota:** O currículo Lattes deve ser acompanhado de documentação que comprove as seguintes atividades: produção bibliográfica; participação em eventos; atividades de extensão, trabalhos técnicos e experiência profissional.

A comprovação deve vir com os documentos organizados em um único arquivo em pdf.

## **2.4 Postagem dos documentos**

O envio da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feito por meio de postagem no preenchimento do formulário *online*.

A ausência de algum documento que comprove a produção registrada no currículo Lattes invalida essa produção em termos de pontuação.

## **3. Vagas**

São oferecidas 12 (doze) vagas. Esse número poderá ser acrescido até o processo da matrícula.

## **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá três etapas: Prova Escrita, Prova Oral e Avaliação Documental.

### **5.1. Primeira Etapa: Prova Escrita (3 pontos)**

A prova escrita será realizada *online*, na modalidade síncrona, no dia **30 de junho de 2025**, com início às 14 horas e término às 18 horas. A prova escrita consistirá em 02 (duas) questões de interpretação de texto e terá duração de 4 horas (quatro horas). As questões visam avaliar a capacidade de compreensão de texto científico e de produção escrita com coerência e correção, devendo ser observadas, nas citações, normas da ABNT. O *link* para acesso à sala virtual será divulgado ao candidato, por e-mail, no dia **30 de junho de 2025**. Em eventual caso de não recebimento do link até o meio-dia, o candidato deve entrar em contato com a secretaria do PPGTURH, por email ([ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br)) ou por telefone (54)3218-2621. Para a prova, o candidato deve ter equipamento com acesso à câmera e áudio.

### **5.2. Segunda Etapa: Prova Oral (3 pontos)**

Os candidatos serão individualmente submetidos a uma prova oral realizada *online*, na modalidade síncrona, na qual apresentarão seu Plano de Estudos em até 10 min. e serão arguidos por Banca constituída por dois docentes do PPGTURH/UCS. O horário de realização da prova oral, juntamente com o *link* de acesso à sala virtual, será divulgado, por email, pela Secretaria do Programa, no dia **30 de junho de 2025**.

Para a realização dessa etapa, que ocorrerá a partir do dia **01 de julho de 2025**, será rigorosamente observada a ordem de número de inscrição no Processo Seletivo. Para a prova, o candidato deve ter equipamento com acesso à câmera e áudio.

**Critérios de avaliação:** Será avaliado o domínio do candidato sobre o Plano de Estudos apresentado, refletido na sua capacidade argumentativa com relação: à aderência de sua proposta a uma das linhas de pesquisa do PPGTURH e a projeto(s) de investigação desenvolvido(s) por docente(s) do Programa; ao tema escolhido e à questão a ser investigada; às referências teóricas selecionadas; aos objetivos propostos e aos procedimentos metodológicos previstos.

### **5.3 Terceira Etapa: Avaliação Documental: Plano de Estudos e Currículo Lattes**

#### **5.3.1. Plano de Estudos (2 pontos)**

O Plano de Estudos deverá conter: definição do objeto de estudo, questão de pesquisa, objetivo geral e específicos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

### **5.3.2. Currículo Lattes documentado (2 pontos)**

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação pré-estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: produção bibliográfica; participação em eventos; atividades de extensão, trabalhos técnicos, participação em grupos de pesquisa e experiência profissional.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas. Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da Avaliação Documentação.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **04 de julho de 2025**.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br) até o dia 07 de julho de 2025.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 08 de julho de 2025.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **09 de julho de 2025**, em lista publicada nesta página.

## **10. Matrícula**

A matrícula será realizada no dia **10 de julho de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo. Para efetivação da matrícula, **todos os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação**. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 23 de junho de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação

específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br). A Comissão de Seleção informará **até o dia 27 de junho de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## 12. Bolsa de Estudo para cursar o Mestrado

Os candidatos interessados em bolsas de estudo deverão consultar o link <https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/bolsas-de-estudo-stricto-sensu/> para verificar as possibilidades de atender às condições previstas no edital.

## 13. Cronograma

Data	Etapa	Local
16/04/2025 a 23/06/2025	Inscrições Online	Preenchimento de formulário online
23/06/2025	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
27/06/2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
27/06/2025	Homologação das inscrições	Página web do Programa
30/06/2025	Prova escrita	Sala Virtual
01/07/2025	Prova oral	Sala Virtual
04/07/2025	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até o dia 07/07/2025	Recurso – solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
08/07/2025	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
09/07/2025	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
10/07/2025	Matrícula	Orientações divulgadas juntamente com os resultados do Processo Seletivo

## 14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **segundo semestre de 2025** do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Mestrado.

## 15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

## **16. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 16 de abril de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS**

**[de 5 a 10 páginas]**

1. Título

2. Foco do estudo - frase resumindo a pesquisa - máximo 3 linhas

3. Introdução - apresentação do assunto da pesquisa, incluindo o contexto da temática, a trajetória do(a) pesquisador(a) e a relação com a proposta de pesquisa.

4. Objetivos da pesquisa - geral e específicos.

5. Problematização e referencial teórico - texto com detalhamento do assunto da pesquisa, com fundamentação em teorias, conceitos e/ou outras pesquisas já realizadas sobre o tema.

6. Metodologia - apresentação de proposta a respeito do conjunto de estratégias e procedimentos de pesquisa, a serem utilizados para realizar a investigação - como a pesquisa vai ser feita.

7. Referências Bibliográficas

Observação: a formatação e as referências bibliográficas devem estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que diz respeito a trabalhos acadêmicos.